



PROCESSO	Ata da 08ª Seção Plenária Ordinária do CAU/MA do ano de 2019
INTERESSADO	CAU/MA
ASSUNTO	Convênios de repasse voluntário de recursos do Estado e/ou Municípios do Maranhão ao CAU/MA

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA “DPOMA” 003-08/2019, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.**

Aprova a possibilidade de realização de convênios de repasse voluntário de recursos do Estado e/ou Municípios do Maranhão ao CAU/MA.

**O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO** – CAU/MA, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, bem como em atendimento ao disposto no Art. 29 do Regimento Interno do CAU/MA, aprovado em outubro de 2017, reunido ordinariamente nas dependências da sede do CAU/MA, situado à Rua dos Abacateiros, 01, loja 03, Edifício Rio Anil, Jardim São Francisco, São Luís-MA, em sua 8ª Reunião Plenária Ordinária de 2019 no dia 26 de agosto de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

**CONSIDERANDO** o inciso IV do Art. 37 da Lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010 que estabeleceu os “**resultados de convênios**” como possibilidade de recursos dos Conselhos Regionais de Arquitetura e Urbanismo – CAUs;

**CONSIDERANDO** legislações pertinentes e vigentes que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos do Estado e/ou Municípios do Maranhão mediante convênios e contratos de repasse; e

**CONSIDERANDO** a possibilidade de transferências voluntárias de recursos do Estado e/ou Municípios do Maranhão para o custeio de projetos e atividades vinculados à arquitetura e urbanismo.

**DELIBEROU**

1. Aprovar a possibilidade de realização de convênio de repasse de recursos do Estado e/ou Municípios do Maranhão destinados a custear projetos e atividade vinculados à arquitetura e urbanismo.
2. Prover inscrição do CAU/MA em Sistemas de Convênios e Contratos de Repasse vinculados ao Estado e/ou Municípios do Maranhão.



3. Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/MA.

Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Com **06 votos favoráveis** dos conselheiros, Márcio Cesar de Castro Aragão, Luis Eduardo Paim Longhi, Raimundo Nonato Pinheiro Corrêa Filho, Claudio Henrique Ferro Freire, Aristelson Mendonça Freitas e José Marcelo do Espírito Santo; **00 votos contrários, 00 abstenções e 02 ausências** dos conselheiros Carla de Azevedo Veras e Rogério Henrique Frazão Lima.

São Luís/MA, 26 de agosto de 2019.

---

**Marcelo Machado Rodrigues**  
Presidente do CAU/MA

**8ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/MA DE 2019****Folha de Votação**

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
MARCELO MACHADO RODRIGUES	-			
CARLA DE AZEVEDO VERAS				X
MÁRCIO CESAR DE CASTRO ARAGÃO	X			
LUIS EDUARDO PAIM LONGHI	X			
RAIMUNDO NONATO P. CORRÊIA FILHO	X			
CLAUDIO HENRIQUE FERRO FREIRE	X			
ROGÉRIO HENRIQUE FRAZÃO LIMA				X
ARISTELSON MENDONÇA FREITAS	X			
JOSÉ MARCELO DO ESPÍRITO SANTO	X			

**Histórico da votação:****Reunião Plenária Ordinária nº 08/2019****Data:** 26/08/2019**Matéria em votação:** Convênios de repasse voluntário de recursos da União, estados e municípios**Resultado da votação:** Sim (06) Não (00) Abstenções (00); Ausências (02) Total (08)**Ocorrências:** não houve.**Secretário da Reunião:** Luis Fernando Silva Cutrim**Presidente da Reunião:** Marcelo Machado Rodrigues